



Além de passar conhecimentos de culinária, as oficinas vão ensinar a manipular os alimentos e a ganhar dinheiro com alimentação, explica o chefe Breno Oliveira

COM AÇÚCAR, COM AFETO

Celebrando a culinária vinculada às lembranças, a 1ª edição do Festival Comida de Rua leva aos moradores de Sobradinho o melhor da gastronomia da cidade

» ISABELA BERROGAIN

Em muitas famílias, o amor pela culinária se inicia logo na infância: acompanhados por responsáveis, crianças começam a se envolver na gastronomia de casa como observadores ou até mesmo jovens cozinheiros. Com o passar dos anos, o envolvimento com a comida vai, aos poucos, se

tornando um laço afetivo ou uma memória saudosa. Celebrando o vínculo entre a comida e as pessoas, a 1ª edição do Festival Comida de Rua leva o melhor da gastronomia local para a população de Sobradinho, de forma gratuita. O evento será em 17 e 18 de setembro, mas as atividades do festival já começam neste fim de semana. No sábado e domingo, Breno

Oliveira, chefe de cozinha e professor de gastronomia do Instituto Federal de Brasília (IFB), será responsável por ministrar uma oficina sobre molhos, massas e confeitarias. Os cursos são gratuitos, mediante inscrição, e serão realizados no Centro de Ensino Fundamental 03, em Sobradinho.

Ao **Correio**, o chefe adianta que o intuito da oficina é passar

conhecimentos sobre culinária e também como manipular alimentos, de forma que a atividade seja convertida em renda. "Eu irei ensinar a fazer de bolos mais simples até os mais rebuscados, montar alguns em apresentações de potes, que é uma forma fácil de vender na rua, algo que eles possam botar à venda e que melhore a vida financeira deles", ressalta. Os alunos

sairão do curso sabendo preparar bolos, fazer três massas e três molhos, além das dicas que irão receber sobre armazenamento, estoque e etiquetagem de produtos.

De forma divertida, lúdica e acolhedora, a oficina não será uma aula e sim "um papo de cozinheira", garante o chefe. "Eu quero que os alunos saiam de lá abraçados, acolhidos e até motivados a buscar uma formação continuada na área", afirma. Até então, são mais de 160 inscritos nas aulas. Ao final dos cursos, os alunos receberão um certificado de conclusão.

O Festival Comida de Rua terá início oficial em 17 de setembro, na praça da Quadra 3. Para toda família, o evento será palco de uma disputa entre os principais restaurantes de Sobradinho,

com a apresentação de pratos tradicionais e os mais vendidos de cada estabelecimento competidor. Também haverá desafio para a culinária amadora, com inscrições abertas para famílias que residem há mais de 10 anos na região administrativa e queiram apresentar pratos típicos que tragam laços familiares. O festival contará ainda com feiras de agricultores, artesãos, pintores e moda, e shows da banda O Dobro e dos cantores Jope Chaves, Raquel Lopes e Sander Venttura.

Para Breno, o festival é essencial para ressaltar a independência de Sobradinho. "É importante mostrar que nós não precisamos ficar indo para o Plano Piloto. Quase sempre as cidades padecem do Plano, as pessoas acham que tem que ir em algum lugar da Asa Sul, da Asa Norte para desfrutar da gastronomia do DF, mas não é verdade. Com o festival, nós queremos fomentar e valorizar a gastronomia e a nossa cultura", declara.

Cozinha acessível

A ideia de um projeto voltado para a culinária afetiva foi fruto da amizade do chefe de cozinha Breno Oliveira com a produtora cultural Janaína Montalvão. "Nós queríamos pensar em algo para atingir todas as classes sociais, todas as pessoas da região. As oficinas, feiras e competições culinárias foram todas pensadas em como aproximar as pessoas de Sobradinho ao projeto. Com ajuda da população, queremos trazer a comida como um centro afetivo da cidade e mostrar o que temos de especial aqui", explica Janaína.

"Para não 'gourmetizar' o evento e tornar algo inacessível para a maioria das pessoas, a gente levou para o lado da comida de rua", complementa. No evento, o público poderá desfrutar de barrquinhas de churrasquinho, cachorro-quente e jantinha.

Recheado das mais diversas atrações, o intuito do festival é lembrar à população que gastronomia é sinônimo de memórias afetivas, laços familiares e cuidado. "O escritor Mia Couto fala que gastronomia não é uma forma de cozinhar, é uma forma de amar os outros. É a forma de agradar os outros e se sentir realizado. Eu acho que a gente está fazendo isso por Sobradinho. Eu espero que as pessoas se sintam agraciadas, acolhidas e abraçadas", finaliza.

SERVIÇO

OFICINA DE GASTRONOMIA BÁSICA

Centro de Ensino Fundamental 3 de Sobradinho.
3 e 4 de setembro, das 9h às 15h.
Classificação: 14 anos.
Entrada franca, mediante inscrição. As informações podem ser encontradas no perfil do Instagram do festival, @festival.comidaderua

FESTIVAL COMIDA DE RUA

Praça da Quadra 3 de Sobradinho. 17 e 18 de setembro, às 14h.
Classificação livre.
Entrada franca.



COMPANHIA ABERTA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Junho de 2022

DATA, HORA E LOCAL - Em vinte e nove de junho de 2022, às 15 horas, na sede social do Banco do Brasil S.A. ("BB" ou "Companhia"), localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 14º andar, Torre Sul, Asa Norte, CEP 70040-912, Brasília-DF, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976, e arts. 5º, §2º, inciso I, e 28, §§2º e 3º, ambos da Resolução CVM nº 81/2022. O Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia para participação a distância na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do BB ("Assembleia") atende aos requisitos previstos no art. 28, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022. **MESA, PRESEÇA E QUORUM** - Os trabalhos foram dirigidos em conformidade com o art. 9º, §2º, do Estatuto Social do BB, pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Iêda Aparecida de Moura Cagni ("Presidente"), a qual, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a Mesa: a) o Gerente Executivo Jurídico da Companhia, Dr. Alexandre Bocchetti Nunes, para atuar como Primeiro Secretário; b) o acionista Dr. Pablo Sanches Braga, para atuar como Segundo Secretário; e c) a Dra. Marisa Albuquerque Mendes, representante da União, acionista controlador do Banco do Brasil. Participaram remotamente, via Sistema Eletrônico, conforme disposto nos arts. 134, §1º, e 164 da Lei 6.404/1976, art. 28, §5º, da Resolução CVM nº 81/2022, e no art. 43, parágrafo único, do Estatuto Social do BB, respectivamente: a) o Sr. João Paulo Stellfeld Passos, representante da Deloitte Touche Tomhatsu, Auditoria Independente; e b) o Sr. Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, membro do Conselho Fiscal. O número de acionistas que participaram remotamente, por si ou por procuração, e aqueles que manifestaram seu voto a distância, foi de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) acionistas, possuidores de 2.067.217.209 (dois bilhões, sessenta e sete milhões, duzentas e dezessete mil, duzentas e nove) ações ordinárias, que representam 72,44% do total de 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias, deduzidas as ações mantidas em tesouraria, observadas as prescrições legais. A Companhia registrou o recebimento, entre 30.05.2022 e 23.06.2022, de 763 (setecentos e sessenta e três) votos a distância, que foram devidamente computados, conforme se verifica no Mapa Final de Votação publicado na página de Relações com Investidores do Banco do Brasil (<https://ri.bb.com.br/>). A lista de acionistas que participaram da Assembleia, via Sistema Eletrônico e via boletim de voto a distância, encontra-se no Anexo 1. **CONVOCAÇÃO** - As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação a seguir transcrito, publicado nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2022 no jornal Correio Braziliense e nas páginas de Relações com Investidores do Banco do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da legislação em vigor: **BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/0001-91 - NIRE 5330000063-8 - Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. ("Companhia") a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 15 horas do dia 29 de junho de 2022 ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, Auditório, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), para tratar da seguinte ordem do dia: I - eleger membros, titular e suplente, do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista controlador; II - ajustar o montante global para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital; III - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e IV - deliberar sobre a proposta de remuneração dos membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; do Comitê de Tecnologia e Inovação; e do Comitê de Sustentabilidade Empresarial. Conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, e pelo artigo 28, §3º da Resolução CVM nº 81/2022, a Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri/) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br/) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/) na rede mundial de computadores. Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas no Manual do Acionista do Banco do Brasil: a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 27.06.2022, conforme o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, §3º; b) o acionista, por si ou por seu procurador, deverá enviar solicitação de credenciamento para o sistema eletrônico secex.assamblea@bb.com.br dentro do prazo acima descrito. A Companhia enviará resposta contendo as orientações para envio dos documentos diretamente via sistema eletrônico e para participação remota na Assembleia; c) os documentos necessários para identificação dos acionistas são: i. **Acionista** - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres; ii. **Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual do Acionista do Banco do Brasil, cuja regularidade será examinada previamente; d) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação; e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23.06.2022 (inclusive): 1) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 2) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, 3) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância; f) para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas aos acionistas e seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; g) eventuais esclarecimentos adicionais, inclusive informações sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual do Acionista do Banco do Brasil, disponível na página de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri/), ou por intermédio do endereço eletrônico secex.assamblea@bb.com.br, Brasília (DF), 30 de maio de 2022. **Iêda Aparecida de Moura Cagni** - Presidente do Conselho de Administração. **LEITURA DE DOCUMENTOS E INFORMACOES** - Em cumprimento ao disposto no art. 48, §4º, da Resolução CVM nº 81/2022, foi disponibilizado no site de Relações com Investidores do Banco do Brasil o mapa consolidado dos votos preferidos por meio de boletins de voto a distância. Foi dispensada a leitura dos assuntos constantes da pauta e dos respectivos documentos submetidos à discussão e votação, nos termos do art. 134, *caput*, da Lei 6.404/1976. Os acionistas

Opção	Votos
QUORUM	2.067.217.209
A - Aprovar	1.901.705.049
B - Rejeitar	352.250
C - Abster-se	165.159.910

Suplente: o Sr. Lincoln Moreira Jorge Junior, brasileiro, nascido em 04.03.1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, inscrito no CPF/IMF 703.376.671-87, portador da carteira de identidade nº 1.844.055 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF); na vaga ocupada pela Sra. Lena Oliveira de Carvalho, que renunciou ao cargo em 20.06.2022, com efeitos a partir do dia 29.06.2022. Foram registrados os seguintes votos:

Opção	Votos
QUORUM	2.067.217.209
A - Aprovar	1.901.638.454
B - Rejeitar	390.037
C - Abster-se	165.188.718

2. Retirar de pauta, conforme proposta apresentada pelo acionista controlador no momento da Assembleia, o ajuste do montante global aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2022 para a remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia e da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital (item II do Edital de Convocação). Foram registrados os seguintes votos:

Opção	Votos
QUORUM	2.067.217.209
A - Aprovar - Proposta da Administração	601.529.390
B - Aprovar - Proposta da União (Retirada de Pauta)	1.432.708.542
C - Rejeitar Ambas	850.315
D - Abster-se	32.128.962

3. Retirar de pauta, conforme proposta apresentada pelo acionista controlador no momento da Assembleia, a alteração nos artigos 36 e 37 do Estatuto Social do Banco do Brasil (item III do Edital de Convocação). Foram registrados os seguintes votos:

Opção	Votos
QUORUM	2.067.217.209
A - Aprovar - Proposta da Administração	602.625.131
B - Aprovar - Proposta da União (Retirada de Pauta)	1.432.708.542
C - Rejeitar Ambas	51.814
D - Abster-se	31.831.722

4. Restou prejudicada a deliberação da proposta de remuneração dos membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; do Comitê de Tecnologia e Inovação; e do Comitê de Sustentabilidade Empresarial (item IV do Edital de Convocação), considerando que o Estatuto Social da Companhia não foi alterado. Os votos previamente recebidos para esta matéria, via boletim de voto a distância, foram desconsiderados. **PUBLICAÇÃO E LAVRATURA DA ATA** - Nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que participaram via Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por meio do boletim de voto a distância são considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo que o seu registro em Ata foi realizado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário da Assembleia. Nos termos do art. 9º, §6º, do Estatuto Social do BB, esta Ata foi lavrada de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas as deliberações tomadas, observadas as disposições legais. **ENCERRAMENTO** - Ao fim das deliberações, a Presidente deu por encerrado os trabalhos da Assembleia às quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Pablo Sanches Braga, Segundo Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, a qual, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Alexandre Bocchetti Nunes, Primeiro Secretário; Iêda Aparecida de Moura Cagni, Presidente; Marisa Albuquerque Mendes, Representante da União. Visto: Leonardo Elisei de Faria, OAB SP 184.405, CPF 273.747.798-01. **ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO Nº 19, FOLHAS 55 A 68**, Iêda Aparecida de Moura Cagni - Presidente. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 22/08/2022 sob o número 1886053 - Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

abrasca
companhia associada

Nossas Ações são negociadas nas Bolsas de Valores

